DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 06 de Dezembro de 2018 - Edição nº 352

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM E SUA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS."
- TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo Administrativo nº 261/2018 Inexigibilidade nº 012/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo nº 261/2018 Inexigibilidade nº 012/2018.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 262/2018.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 263/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AD5DF3CC02-9CF965110D-6563E89517-6ABA861FE0

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM E SUA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS**.** Abertura das propostas: 28/12/2018 às 13:00h. Edital e anexos disponível no endereço eletrônico encruzilhada.portalgov.net.br ou pelo e-mail. Licitacaoencruzilhada@hotmail.com

Maria Vitória Rocha Alves – Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 261/2018
Inexigibilidade nº 012/2018

O Prefeito do Município de Encruzilhada - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos através de empresários exclusivos para apresentação musical nos festejos tradicionais nos festejos tradicionais da Emancipação Política do Município de Encruzilhada na contratação dos shows musicais com as Bandas Maderada do Arrocha e Boteco das Amigas no dia 15.12.2018 na sede deste Município de Encruzilhada - Bahia, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta da empresa:

JÚLIO HERMÍNIO LUZ - ME (MADERADA EVENTOS) CNPJ: 30.967.838/0001-10, com endereço na Rua Salom Campos, 17 – Centro – Iguaí - Bahia, representado neste ato pelo Sr. Júlio Hermínio Luz, portador do RG nº 04.145.852-40 SSP/BA e CPF nº 971.929.295-49.

Valor Global R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Encruzilhada - Bahia, 06 de dezembro de 2018.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação

Nos termos acima.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 261/2018
INEXIGIBILIDADE N° 012/2018
CONTRATO N° 362/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CONTRATADA: JÚLIO HERMÍNIO LUZ - ME (MADERADA EVENTOS)
CNPJ N.º 30.967.838/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços musical nos festejos tradicionais da Emancipação Política do Município de Encruzilhada na contratação dos shows musicais com as Bandas Maderada do Arrocha e Boteco das Amigas no dia 15.12.2018 na sede deste Município de Encruzilhada - Bahia.
Dotação Orçamentaria:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:
50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Total Projeto/Atividade:
2030 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 06/12/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 262/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 262/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **empresa C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.792.729/0001-27, sediado na Rua Jardelina Santos, 600 – Lagoinha – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157-000, neste ato representada pelo Sr Carlos Soares Pego Júnior , portador da Carteira de Identidade nº 22298566-69 SSP/BA e CPF nº 091.139.235-10, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 262/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 262/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 07 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 260.320,80 (duzentos e sessenta mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 262/2018, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 262/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 06 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 12.792.729/0001-27
Carlos Soares Pego Júnior
RG nº 22298566-69 SSP/BA
CPF nº 091.139.235-10
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 263/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 263/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **empresa C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.792.729/0001-27, sediado na Rua Jardelina Santos, 600 – Lagoinha – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157-000, neste ato representada pelo Sr Carlos Soares Pego Júnior , portador da Carteira de Identidade nº 22298566-69 SSP/BA e CPF nº 091.139.235-10, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 263/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 263/2018, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 07 de dezembro de 2018, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 263/2018, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 263/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 06 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

C S PEGO JÚNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 12.792.729/0001-27
Carlos Soares Pego Júnior
RG nº 22298566-69 SSP/BA
CPF nº 091.139.235-10
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*